



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/02
- Atos da Administração.....Pg 02/10

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2634 Sexta - Feira, 11 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 09004/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA DA COSTA RAMOS**, matrícula nº 3.188, do cargo efetivo de Servente, com validade a contar de 01/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 530 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 28/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 004483/2022,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

HEITHOR DA SILVA BRANCO

Cargo: Servente

Referência: II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 531 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 09072/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 3.871, portador da CNH 06531554400, a conduzir viatura desta Municipalidade, conforme abaixo relacionada:

- Toyota Etios – Placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2022, menor preço por item, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME** nos lotes 01,02,03,04,06 07 e 08 e a **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, nos lotes 09 e 10. No que se refere ao objeto do processo nº 03699/2022, referente a aquisição de fraldas de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente

PS.: O item 05 foi fracassado e o item 11 foi deserto no presente certame licitatório.

Em, 11 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8319/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2022 e findando-se em 10 de março de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 509/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Fundo Municipal de Educação – Alimentação e Nutrição – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6545/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **BLACK RIVER S/C LTDA ME**; **Contratação** de empresa especializada na locação de licença de uso, de um sistema de gerenciamento informatizado denominado FC – Sistemas de gerenciamento através do fornecimento de uso de software produzido exclusivamente para a contratada para a utilização no Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de novembro de 2022 e findando-se em 09 de novembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 23.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 908/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0600 - Fundo Municipal de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatória – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **Creuza dos Santos Santana**; **FUNÇÃO:** Motorista, referência III; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 10 de novembro de 2022 e findando-se em 10 de maio de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública; **VALOR:** R\$ 1.165,75 (um mil e cento sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n.º 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **Cristiane da Rocha e Silva**; **FUNÇÃO:** Assistente Social, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 10 de novembro de 2022 e findando-se em 10 de maio de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública. **VALOR:** R\$ 2.420,75 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n.º 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9111/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a **DEDETETIZADORA FULMEGAN LTDA**; Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de novembro de 2022 e findando-se em 11 de novembro de 2023, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 142/2021
PREGÃO Nº 050/2021
FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4466/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
70	Clonazepan 2 mg Comp.	CP.	R\$ 0,0718 (zero vírgula sete centavos e dezoito milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor do Contrato

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 162/2021

PREGÃO Nº: 071/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4465/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
46	Metformina Cloridrato 850 MG	CP.	R\$ 0,124 (zero vírgula doze centavos e quatro milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 010/2022

PREGÃO: Nº 107/2021

FORNECEDOR: M.R. HOSPITALAR LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8446/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
07	EQUIPO MACROGOTA com injetor lateral	UND	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº: 5531/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1689/2022 Licitação: 25/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6346 - ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIED							
3	01-28-0075	Bota de segurança tipo impermeável - (PRETA) Bota de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: 28,5 cm e espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrilica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue. Solado: Ranhura 9,7mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrilica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas). Numeração VARIADA : 36 ao 44	RHINO	PAR	126,000	0,0000	52,7900
4	01-28-0077	"BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Modelo: botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 60, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: palmilha de limpeza bactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: em aço carbono temperado com espessura de 1,5 m, pintura eletrostática anticorrosiva conforme DIN 32768, com protetor de borda da biqueira em espuma densa de borracha em látex, acolchoada com espuma mínima de 3 m; Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta."	RHINO	PAR	297,000	0,0000	52,4700
17	01-28-0022	PROTECTOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - Protetor auditivo, tipo Concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, a haste confeccionada em aço moia inox, ter guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência, permitindo que cada abaafador se aplique sobre pressão aos respectivos pavilhões auriculares e a atenuação de 27 dB NRRsf. Este protetor auditivo para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexo 1 e 2 e ambientes que apresentam sujidade.	RHINO	UN	35,000	0,0000	59,9000
20	01-28-0087	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES - Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico - Policarbonato incolor, com cerca de 250mm de largura e 200mm de altura, o visor é preso à coroa por meio de encaixe.	ACP	UN	1.099,000	0,0000	25,4700
21	01-09-2521	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB com no mínimo 100 ml	ALGSUM	UN	640,000	0,0000	8,9900
24	01-28-0168	BOLSA DE FERRAMENTAS confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zipper reforçado e fundo plástico reforçado à prova d'água. Possui abertura total, divisões internas e bolsos externos. Medidas aproximadas: 430,0 mm de comprimento x 240,0 mm de largura e 300,0 mm de altura.	VONDER	UN	22,000	0,0000	177,8900
Total do Fornecedor ----->					2.219,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATORIA
PROCESSO Nº. 8539/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 10.324,00 (dez mil e trezentos e vinte e quatro reais).

A Senhora Diretora de Fazenda, no feito protocolado sob n.º 8539/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para prestação de serviços de confecção de carnês de IPTU e ISSQN, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 10.324,00 (dez mil e trezentos e vinte e quatro reais), para o exercício de 2023. A referida dispensa será com a empresa CLEVERSON TEIDER, inscrita no CNPJ nº 48.046.085/0001-75, com sede a Rua Treze de Maio, nº 1761, Magalhaes, Lapa - PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carnês de IPTU 2023 no formato 210x75mm (1/4 de A4);	UND	7.500	R\$ 1,26	R\$ 9.450,00
2	Carnês de ISS 2023 no formato 210x75mm (1/4 de A4)	UND	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.324,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 24/10/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/11/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CLEVERSON TEIDER, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 6 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr^a **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Faço constar que não houve participação presencialmente de nenhuma empresa credenciada ao certame. Faço constar que a presente sessão foi transmitida ao vivo e gravada via youtube oficial da prefeitura. Ato contínuo, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos para dar continuidade ao processo licitatório do Edital de Tomada de Preços de nº. 008/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 1993/2021, oriundo da Secretaria de Planejamento e Gestão para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou quais empresas estavam inabilitadas fazendo a leitura dos motivos que seguem: Empresa **STANDARD INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS**, CNPJ: 26.646.235/0001-49, inabilitada por faltar as declarações do anexo XIII, item 4.1.1.1.19 e apresentar a declaração do anexo XIV em desconformidade com o edital, bem como não atender o item 1 de maior relevância, item 4.1.1.1.11.3, referente à execução de obras hospitalares e/ou similares, conforme edital. Faço constar que a empresa apresentou o CNPJ desatualizado; Empresa **RS RADIER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.327.576/0001-56, inabilitada por não apresentar o C.R.C, item 4.1.1.1.12 do edital, não apresentar a Declaração do anexo XIII, apresentar o índice de endividamento maior que 1, item 4.1.1.1.14.4.4, bem como, demonstrações contábeis não estarem autenticadas pela Junta Comercial e/ou SPED, item, 4.1.1.1.13; Empresa **SECULUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: nº 19.269.300/0001-07, inabilitada por não apresentar Certidão Estadual, item 4.1.1.1.3, não apresentar o C.R.C, item 4.1.1.1.12 do edital, bem como não atender o item 1 de maior relevância, item 4.1.1.1.11.3, referente à execução de obras hospitalares e/ou similares, conforme edital e Empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, CNPJ: 00.384.114/0001-82, inabilitada por não ter seu acervo técnico reconhecido pelo CREA-RJ após diligências feitas pela Comissão, faço constar que a empresa enviou o balanço contábil faltando informação no rodapé que permita o atesto do documento, porém, por se tratar de documento pré-existente, o mesmo poderia ser apresentado, não sendo este um motivo de inabilitação. Ato contínuo, somente a empresa **MAXX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.993.476/0001-95, foi habilitada por todos membros da comissão. Faço constar que durante a primeira sessão pública, considerando o número de participantes, alguns documentos não foram autenticados durante a sessão, ficando os mesmos para serem autenticados na sessão pública posterior, que ocorreu nesta data, porém sem presença dos licitantes, portanto, faço constar que o C.R.C da empresa **STANDARD INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS** não foi autenticado. Já a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA** não teve os documentos de procuração, falência e concordata e C.R.C autenticados, devendo assim, os mesmos, serem apresentados aos membros da comissão para autenticação. Ato contínuo, faço constar que a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, pediu através do processo 8848/2022 "(...) exclusão da sua participação na Tomada de Preços 08/2022, com a consequente retirada dos envelopes de proposta de preços e habilitação jurídica, entregues na data da abertura do certame à Comissão de Licitação". Porém não teve seu pedido aceito pela comissão e ratificado pelo Exmo Senhor Prefeito pelo indeferimento. Ato contínuo, considerando a não presença das empresas interessadas e, respeitando a legislação, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos das empresas. Ato contínuo, a Senhora Presidente, informou que o processo estará em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados e reagenda o retorno da sessão para avanço de fase dia **25 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00**, deliberando assim, em avisar todas empresas via e-mail, publicação no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura no menu licitações. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando, com retorno para prosseguimento na data acima informada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA e anexos (...).

Em atendimento ao item 6.1.1.2, faço saber que a continuação da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, encontra-se **REMARCADA para o dia 25 de novembro de 2022, as 10 horas**. Faça constar que a Ata 6 de Sessão Pública encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de novembro de 2022.

FLAVIANA
MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979
766

Assinado de forma
digital por FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.11.11
15:14:33 -03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação